

**INFORMATIVO Nº 03/2010  
PARA AS SUPERVISORAS DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL**

**1. FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS**

Informamos que serão encaminhados ao CADE, para fixação das vagas dos CCIs, o quantitativo encaminhado por meio da planilha 2010.

**2. ANÁLISE DOS DADOS REFERENTES À PLANILHA 2010**

Após análise dos dados, alertamos para a utilização das vagas remanescentes com a categoria de discentes, considerando que a falta de vagas para técnico-administrativo e docentes, gerarão aos mesmos direito ao Auxílio Criança e que a Universidade continua admitindo e/ou contratando servidores dessas categorias.

Alertamos, ainda, para as vagas utilizadas por alunos de pós-doutorado, cuja bolsa está vinculada ao: CAPES, CNPq, FAPESP, etc, não possuindo nenhum vínculo com a UNESP.

As ocorrências que merecerem uma atenção especial serão encaminhadas ao CCI, para providências.

Buscando evitar alguns problemas, esta Comissão sugere que no caso de criança portadora de necessidades especiais, se aguarde a autorização da Administração Superior, para posteriormente efetivar a matrícula da mesma, considerando que esse atendimento dependerá de verba orçamentária e não poderá exceder ao quantitativo de empregos público e/ou funções definidos no subquadro de cada CCI, para a contratação de 01 Agente de Desenvolvimento Infantil.

São Paulo, 02 de junho de 2010.

**Comissão Técnica dos CCIs**